



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura
(4.º Ano)

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Penal III

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☐

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof.ª Doutora Helena Morão

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Dr. Tiago Geraldo (3 subturmas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objectivos da unidade curricular (e relação com os conteúdos programáticos e métodos de ensino)

Conhecer sistemática e aprofundadamente o estado da arte e os problemas fundamentais da Parte Especial do Direito Penal, desenvolver o pensamento crítico e a aptidão argumentativa sobre estes temas e adquirir competências de resolução de casos e de investigação e teorização autónomas.

Por esta razão, os conteúdos programáticos incidem sobre os principais pontos dilemáticos dos Crimes em Especial e são discutidos científica e dialogadamente, de acordo com uma metodologia de desconstrução e reconstrução racional de critérios dogmáticos de solução de hipóteses complexas, com ampla utilização de jurisprudência.

6. Conteúdos programáticos:

A PARTE ESPECIAL DO DIREITO PENAL

1. A dogmática da Parte Especial

1.1. As relações entre Parte Geral e Parte Especial do Direito Penal e a estrutura sistemática da Parte Especial

1.2. Técnicas de qualificação e de privilegiamento: tipos de ilícito, tipos de culpa e tipos mistos

2. Os crimes em especial

2.1. Os crimes contra as pessoas

2.1.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.1.2. Em especial, o homicídio qualificado e a violação

2.1.3. O regime jurídico-penal das intervenções médico-cirúrgicas e as causas de justificação específicas dos crimes contra as pessoas

2.2. Os crimes contra o património

2.2.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.2.2. Em especial, o furto e o roubo

2.3. Os crimes contra a vida em sociedade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2.3.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos
2.3.2. Em especial, a discriminação e o discurso de ódio

2.4. Os crimes contra o Estado

2.4.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos
2.4.2. Em especial, a corrupção e o branqueamento

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

V., supra, 5.

8. Metodologias de ensino:

V., supra, 5.

9. Avaliação:

Regime de avaliação contínua: a aprovação em regime de avaliação contínua, com dispensa de exame escrito, depende da obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores em comentários críticos de jurisprudência atinente aos vários pontos do programa, com exposição oral em aula e apresentação subsequente do comentário escrito, e nas intervenções nos debates colectivos que se seguem àquelas exposições; regime de avaliação final: a aprovação em regime de avaliação final, com dispensa de oral, depende da obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores em exame escrito (arts. 11.º, n.º 2, e 23.º do Regulamento de Avaliação).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

V., supra, 5.

11. Bibliografia principal:

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, 6.ª ed., Lisboa, 2024;
CONDE, Francisco Muñoz, Derecho Penal – Parte Especial, 25.ª ed. com a colaboração de Carmen López Peregrín, Valência, 2023;
COSTA, José de Faria, Direito Penal Especial – Contributo a uma sistematização dos problemas “especiais” da Parte Especial, Coimbra, 2004;
DIAS, Augusto Silva, Crimes contra a Vida e a Integridade Física, 3.ª ed., Lisboa, 2011;
DIAS, Jorge de Figueiredo (org.), Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, tomo III (arts. 202.º a 307.º), Coimbra, 1999;
- Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, tomo I (arts. 131.º a 201.º), 2.ª ed., Coimbra, 2012;
DIAS, Jorge de Figueiredo, e ANDRADE, Manuel da Costa (org.), Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, tomo II, vol. I (arts. 202.º a 254.º), 2.ª ed., Coimbra, 2022;
- Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, tomo II, vol. II (arts. 255.º a 307.º), 2.ª ed., Coimbra, 2022;
DUBBER, Markus D., e HÖRNLE, Tatjana (org.), The Oxford Handbook of Criminal Law, Oxford, 2014;
FIANDACA, Giovanni, e MUSCO, Enzo, Diritto Penale – Parte Speciale, vol. 1, 6.ª ed., Bolonha, 2021;
- Diritto Penale – Parte Speciale, vol. 2, tomo I (I delitti contro la persona), 6.ª ed., Bolonha, 2024;
- Diritto Penale – Parte Speciale, vol. 2, tomo II (I delitti contro il patrimonio), 8.ª ed., Bolonha, 2023;
HERRING, Jonathan, Great Debates in Criminal Law, Londres, 2020;
- Criminal Law – Text, cases, and materials, 10.ª ed., Oxford, 2022;
HORDER, Jeremy, Ashworth’s Principles of Criminal Law, 10.ª ed., Oxford, 2022;
KINDHÄUSER, Urs, e SCHRAMM, Edward, Strafrecht – Besonderer Teil I (Straftaten gegen Persönlichkeitsrechte, Staat und Gesellschaft), 11.ª ed., Baden-Baden, 2023;
KINDHÄUSER, Urs, e BÖSE, Martin, Strafrecht – Besonderer Teil II (Straftaten gegen Vermögensrechte), 13.ª ed., Baden-Baden, 2025;
KLESCZEWSKI, Diethelm, Strafrecht – Besonderer Teil – Lehrbuch zum Strafrecht der Bundesrepublik Deutschland, Tübingen, 2016;
MANTOVANI, Ferrando, Diritto Penale – Parte Speciale, 1.º vol. (Delitti contro la persona), 8.ª ed., Pádua, 2022;
MANTOVANI, Ferrando, e GIOVANNI, Flora, Diritto Penale – Parte Speciale, 2.º vol. (Delitti contro il patrimonio), 9.ª ed., Pádua, 2024;
MORÃO, Helena, Autoria e Execução Comparticipadas, Coimbra, 2014;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PALMA, Maria Fernanda, Direito Penal – Parte Especial (Crimes contra as pessoas), Lisboa, 1983.